



COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL
SÃO BORJA - RS

CARTÓRIO DOR

2º TABELION

Fone: (55) 3431

3430-

Livro Nº 339
de PROCURAÇÕES

Folha Nº 154

[Signature]
TRASLADO

E-mail: cartoriodornelles@
Abelardo Pazzini Fo
Tabelião Designado

Nº 77.331.- **Procuração** bastante que faz Sinor Eletricidade Ltda, como adiante se declara. **SAIBAM**, os que virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante **SINOR ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 18.551.662/0001-15, com sede na Avenida da Universidade número 1829, bairro Benfica, na cidade Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob número 32201709216, em 17/07/2013, protocolo 13/066642-4, de 05/07/2013 e posterior alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob número 23201895888, em 14/01/2019, protocolo 190307331, de 08/01/2019, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **DARCI ROBERTO SCHNEID**, brasileiro, eletromecânico, portador da Carteira de Identidade número 1028805024, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 428.038.370-72, nascido em 14/05/1965, filho de Breno Darcy Schneid e de Hilda Euchhoiz Schneid, endereço eletrônico: darcirs@sirtec.com.br, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Eurico Batista da Silva número 100, nesta cidade; o comparecente reconhecido como o próprio por mim pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante referida, representada por seu sócio administrador, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **GILBERTO VIEIRA DO AMARAL FILHO**, brasileiro, tecnólogo em gestão de recursos humanos, portador da Carteira de Identidade número 1054873541, inscrito no CPF sob número 742.890.200-20, endereço eletrônico não indicado, casado, residente e domiciliado na rua Manoel Bandeira número 07, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista/BA, a quem confere poderes específicos para: I) agir no foro em geral, podendo atuar em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, requerendo o que necessário for, bem como assinar termos, re-ratificar declarações, conciliar, acordar, discordar, firmar compromissos, reconvir, transigir, desistir, **nomear advogados, assinar cartas de preposto**; representar a outorgante no foro em geral, em qualquer Juízo, Tribunal ou Instância; usar dos poderes para o foro em geral, dos meios de provas e dos recursos legais, das medidas preventivas e cautelares; inquerir e reinquerir testemunhas; propor a ação ou ações que julgar conveniente, variar de ações; transigir, desistir, fazer citar, apelar, recorrer, agravar, contestar, executar, fazer acordos; receber citações e intimações, mesmo as iniciais; representá-la, outrossim, em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento e praticar os demais atos que julgarem úteis aos interesses da signatária; e, II) representar a outorgante ativa e passivamente, perante as empresas privadas e órgãos públicos de administração direta e indireta, tais como autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, podendo